



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

DECRETO MUNICIPAL Nº 037, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS NO DIA 29 DE AGOSTO DE
2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Francisco Roberto Uchoa Cruz, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.;

CONSIDERANDO as celebrações religiosas referentes ao Círio de Nossa Senhora de Nazaré, no Município de Ourém, a ser realizado no dia 28 de agosto de 2022;

DECRETA:


Art.1º - Fica facultado o ponto dos servidores públicos municipais no dia 29 de agosto de 2022(segunda-feira) pós Círio de Nossa Senhora de Nazaré, não havendo expediente interno ou externo nas repartições públicas.

Art.2º - Os setores considerados essenciais da Prefeitura Municipal, como é o caso dos serviços de atendimento urgente à saúde, limpeza pública e assistência social deverão manter suas atividades em regime de plantão e sobre aviso, formalizando escala de trabalho, se necessário.

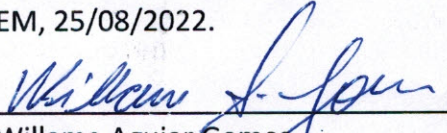
Art.3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2022.


Francisco Roberto Uchoa Cruz
Prefeito Municipal de Ourém

REGISTRADO E PUBLICADO
EM, 25/08/2022.


Willame Aguiar Gomes
Secretário Municipal de Administração.